Resolução nº : 6368/2003
Protocolo nº : 299255/02
Origem : MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado : MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

**R E S O L V E :**

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 7784/03, da Diretoria de Assuntos Técnico e Jurídicos e do Parecer nº 14041/03, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze ) dias, para o cumprimento da presente decisão.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA